

Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO NÚMERO 35 / 2.017

APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª
VOTAÇÕES
Sala das Sessões, 17/03/17
Presidente da Câmara

JURANDIR BARROSO DOS SANTOS, vereador subscritor da presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer seja esta enviada a senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe nos termos e nos moldes da lei, seja concedido aos conselheiros municipais de Juatuba, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre os salários de cada um, a título de "adicional de periculosidade", tendo em vista e face ao serviço que executam em todas as comunidades, sabendo-se que o problema social é bastante sério, principalmente quando existe a participação de menores, cuja legislação é bastante exigente em relação ao tratamento e convivência com os mesmos, já tendo ocorrido inúmeras vezes ameaças de agressão de toda ordem contra a pessoa dos conselheiros, os quais também trabalham em locais íngremes e altamente perigosos inclusive em locais onde o uso de produtos anormais é bastante difundido, razão das ameaças, laborando todos em constante situação de risco e perigo e o adicional ora solicitado seria uma forma de reconhecimento pelas árduas tarefas diárias e intermitentes de todos do citado conselho.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017

Jurandir Barroso dos Santos - vereador